



PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta luto oficial por três dias, em memória da Advogada da Subseção da OAB de Sinop e Ex. Conselheira da OAB-MT na Gestão 2016-2018, Dra. Sirlene de Jesus Bueno.”

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento da ***Advogada da Subseção da OAB de Sinop e Ex. Conselheira da OAB-MT na Gestão 2016-2018, Dra. Sirlene de Jesus Bueno,*** determinando que as bandeiras das Sedes, da Seccional e da Subseção de Sinop permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de junho de 2021.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT